



EDITAL n.º 001/2021, de 27 de setembro de 2021.

TRATA DA SELEÇÃO DE ÁRBITROS(AS) PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO DA CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ACI SANTA CRUZ DO SUL

O Presidente da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul – ACI Santa Cruz – em conjunto com o Vice-Presidente de Arbitragem da entidade, no uso de suas atribuições, considerando o Estatuto Social, nos artigos 63 e 64, “a” e “c”, que dispõem sobre a diretoria e competências da Câmara de Mediação e Arbitragem, resolvem dar ciência aos profissionais abaixo relacionados da abertura das inscrições e das normas relativas ao processo seletivo de 20 (vinte) profissionais que comporão o quadro de árbitros da Câmara de Mediação e Arbitragem da ACI Santa Cruz – CAACI. Os(as) profissionais selecionados não manterão qualquer vínculo trabalhista ou fiscal com a Câmara de Mediação e Arbitragem – CAACI, mas apenas um vínculo voluntário e de experiência, podendo ser remunerados de acordo com o proveito econômico dos resultados das reuniões/sessões, de acordo com a tabela estabelecida na Resolução Administrativa 001/2021 – RA 001/21 (<https://acisantacruz.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Resolucao-Administrativa-001-2021-custas-e-honorarios-versao-final.pdf>).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os(as) candidatos(as) deverão ter habilidade natural para a mediação de conflitos, com competências como desenvoltura, visão psicológica do problema, compreensão, sensatez, discernimento, criatividade, comunicação e paciência. Também devem saber ouvir e manter a imparcialidade. Deverão, ainda, ter boa redação para a elaboração de pareceres e sentenças arbitrais.

2. DOS PERFIS DEFINIDOS PARA A FUNÇÃO DE ÁRBITRO

São desejados, para o preenchimento das 20 vagas disponíveis no quadro de árbitros da CAACI:

2.1. Advogados,

2.2. Administradores,

2.3. Contadores,

2.4. Economistas,

2.5. Engenheiros (mecânicos, civis, elétricos)

2.6. Médicos

2.7. Enfermeiros



3. DAS VAGAS

Os candidatos selecionados, após a realização do curso de formação de árbitros próprio da CAACI, serão empossados nas funções de árbitros, ficando à disposição da Câmara de Arbitragem.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição neste processo de seleção:

- a) possuir graduação com diploma expedido pelo MEC de uma ou mais profissões elencadas no item “2”;
- b) Ter idade mínima de 30 anos;
- c) Não possuir antecedentes criminais e não estar sendo demandado em ação de natureza cível;
- d) Comprovar experiência ou sólidos conhecimentos nas áreas que pretende arbitrar

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário próprio (anexo I deste edital), apresentação de currículo atualizado e documentos de identificação. Os candidatos com inscrição deferida serão comunicados por e-mail ou telefone e a inscrição somente será considerada válida após o pagamento do curso de formação específico.

6. DAS FASES DA SELEÇÃO

O processo seletivo obedecerá às seguintes fases:

- homologação da inscrição com documentação completa;
- análise de currículo;
- entrevista;
- participação no curso de formação específico da CAACI;
- adesão ao Código de Ética da CAACI

7. DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE TRABALHO

Os árbitros aprovados no curso de formação específico serão diplomados e empossados como membros do quadro de árbitros da CAACI, ficando à disposição desta para atuação em demandas futuras para as quais sejam nomeados.

8. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE ÁRBITRO

Os árbitros, no desempenho de suas funções, deverão ouvir as partes e seus advogados, solicitar os depoimentos das testemunhas, solicitar e examinar os documentos probatórios, buscar, inicialmente, a conciliação entre as partes, emitir a respectiva sentença.

9. DO CURSO DE FORMAÇÃO

O curso específico de formação de árbitros da CAACI terá carga horária de 30 horas e será realizado de maneira presencial nas dependências da ACI Santa Cruz, na rua Venâncio Aires, 641, segundo andar, respeitando-se todas as recomendações de higiene e segurança.

As aulas acontecerão nas datas e horários:

22, 23 e 24 de novembro das 18:30 as 22:30

29 e 30 de novembro das 18:30 as 22:30

06, 07 e 08 de dezembro das 18:30 as 22:30

Câmara de Arbitragem da ACI Santa Cruz – CAACI



Serão considerados aprovados no curso os candidatos com presença superior à 70% (setenta por cento) das aulas e após avaliação realizada pelo instrutor.

O valor do investimento é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) que poderão ser parcelados.

Informações adicionais na ACI Santa Cruz, rua Venâncio Aires, 633, sala 04, pelo fone/what's 51 37131400 ou ainda pelo e-mail executivo@acisantacruz.org.br

Santa Cruz do Sul, 27 de setembro de 2021.

GABRIEL HAAS DE BORBA

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul

CESAR ANTONIO CECHINATO

1º Vice-Presidente da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul

PAULO ROBERTO DE SOUSA BIGOLIN

Vice-Presidente de Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul

CASSIANO STEINHAUS

Diretor Executivo da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul



ANEXO I – Ficha de Inscrição

| | |
|-----------------------------|--|
| Nome completo | |
| Estado Civil | |
| Data de Nascimento | |
| RG | |
| CPF | |
| Rua e n° | |
| Cidade | |
| CEP | |
| Estado Civil | |
| Data Nascimento | |
| Contato What's app | |
| Fone Comercial | |
| e-mail | |
| Formação Superior | |
| Pós Graduação | |
| Áreas que pretende arbitrar | |

Santa Cruz do Sul, ____ de _____ de 2021

Declaro estar de acordo com as regras deste edital



ANEXO II – Conteúdo programático da formação

Aula 1 – Autocomposição e heterocomposição de conflitos: jurisdição estatal, arbitragem, mediação e conciliação

Aula 2 – Características gerais e bases legais da arbitragem: CPC, Lei 9.307/1996 e Lei 13.129/2015

Aula 3 – O árbitro e sua atuação

Aula 4 – A cláusula arbitral ou cláusula compromissória

Aula 5 – O procedimento de arbitragem

Aula 6 – A sentença arbitral

Aula 7 – Regulamentos de arbitragens expedita e ordinária

Aula 8 – Código de Ética da CAACI e avaliação final